

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2025-2027, realizada no dia 20 de março de dois mil e vinte e cinco às 09:00horas, reunião presencial, na: Cáritas Diocesana de Jundiaí – Centro Comunitário Av. Pastor Francesco Ciaramella, 10 Pq. Almerinda Chaves – CEP 13212-551. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram presencialmente, concordando com as deliberações propostas, conforme registro no livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls.: 39 frente e verso, 40 frente, registro dos ouvintes nas fls. 40 verso e 41 frente, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: A reunião foi iniciada pela Presidente Maria Polli Mendes Pereira que, agradece a presença de todos os presentes, lendo a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: **01 – Deliberações 1.1 – Aprovar as pautas das reuniões: ordinária de 20/02/2025 e extraordinária de 25/02/2025 1.2 – Aprovar a adesão do repasse estadual para Benefício Eventual no valor de R\$ 107.830,80 1.3 – Aprovar a devolução de saldo de emendas parlamentares: Centro POP, Casa Santa Marta; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí, Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças 1.4 – Aprovar a adesão ao auxílio aluguel mulheres vítimas de violência 02 – Atualização da emenda parlamentar destinada para: Casa Sol, Centro POP, CRAS Sul e CRAS Norte (como estão o pedido de compras?) 03 – Informações sobre Serviço de Acolhimento em República para adultos ambos os sexos - Projeto Vida Longa, inserido na Proteção Social Especial De Alta Complexidade, desenvolvido na Rua Francisco Cervi, nº 279 - Bairro: Jardim Tamoio - CEP nº 13.219-301, desenvolvido pela Casa Santa Marta. 04 – Composição das Comissões. 05 – Informes Gerais.** Em seguida pede a inclusão de mais um item de pauta: **justificativa no atraso do repasse do Termo de Fomento 02/2025 da Cidade Vicentina Frederico Ozanam,** que foi aprovada. Seguindo para o item de pauta **01 – Deliberações 1.1 – Aprovar as pautas das reuniões: ordinária de 20/02/2025 e extraordinária de 25/02/2025** A Presidente do CMAS Maria Polli Mendes Pereira explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas. Não tendo nenhuma manifestação em contrário as mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes

da reunião com direito a voto. Passando para o **item de pauta 1.2 – Aprovar a adesão do repasse estadual para Benefício Eventual no valor de R\$ 107.830,80** Apresentada pela Analista Planejamento, Gestão e Orçamento da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Raquel Bellodi Crepaldi como segue:



UGADS

Cofinanciamento Estadual
Benefícios Eventuais 2025

Cofinanciamento Benefícios Eventuais

Valor do repasse: R\$ 107.830,80

Remetente: SEDS - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Destinação: Benefício eventual - auxílio vulnerabilidade

Utilização: Auxílio Vulnerabilidade - bens ou pecúnia



Analista Planejamento, Gestão e Orçamento da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Raquel Bellodi Crepaldi, coloca que a Unidade de Gestão deverá fazer aceite para o cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, será realizado por meio de transferência anual, em parcela única, de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), no valor de R\$ 107.830,80. E proposta do Órgão Gestor em destinar o repasse do referido Benefício Eventual para auxílio vulnerabilidade - bens ou pecúnia. Após as explicações e não havendo questionamento a Presidente do CMAS propõe a votação, que foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Passando para **o item de pauta 1.3 – Aprovar a devolução de saldo de emendas parlamentares: Centro POP, Casa Santa Marta; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí, Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças.** Apresentada pela Analista Planejamento, Gestão e Orçamento da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Raquel Bellodi Crepaldi como segue:

APAE, emenda destinação Deputado
Hugo Leal, R\$ 200.000,00 GND4 -
investimento

Valor da emenda R\$ 200.000,00, repasse em
29/08/2022 + rendimentos (2022 até 2025) R\$
33.615,96 - utilizado R\$ 169.911,96 = saldo a
devolver R\$ 63.704,00. Houve sugestão de
alteração de plano de trabalho, OSC rejeitou.

- 01 Veículo Fiat, Modelo Cronos Drive 1.3, Placa DIG5C02 - Prefixo 10.205 - Chassi 8AP359AFZPU317669 - Ano/Modelo 2023 - Álcool/Gasolina (Flex) Cor - Branca - Patrimônio 280147. Valor da Nota: R\$ 99.999,99; Termo de Entrega em 20/12/2023;
- 01 projetor de multimídia - patrimônio nº 97477, valor R\$ 2.999,99, termo de entrega em 06/09/2024;
- 03 mesas medindo 2,00x0,90x0,74cm - patrimônios nº 97446, 97447 e 97448, R\$ 4.800,00 , termo de entrega em 06/09/2024;

APAE, emenda destinação Deputado
Hugo Leal, R\$ 200.000,00 GND4 -
investimento

- 24 cadeiras fixas empilháveis – patrimônios 92052 até 92075, valor R\$ 3.120,00, termo de entrega em 06/09/2024;
- 50 cadeiras com prancha tipo universitária – patrimônios 284300 até 284349, valor R\$ 27.250,00, termo de entrega em 06/09/2024;
- 06 computadores (Monitor e CPU) – patrimônios 96491 até 96495, 96398, 19511, 19521, 19522 até 19525 , valor R\$ 22.500,00, termo de entrega em 06/09/2024;
- 02 notebooks - patrimônios 97418 e 97419, valor R\$ 7.399,98, termo de entrega em 06/09/2024;
- 03 nobreak – patrimônios 93786, 93787 e 93788, R\$ 1.842,00, termo de entrega em 06/09/2024;

LAR Nossa Senhora das Graças, emenda
destinação Deputado Celso Russomano,
R\$ 175.000,00 GND4 - investimento

Valor da emenda R\$ 175.000,00, repasse em 29/08/2022 + rendimentos (2022 até 2025) R\$ 29.158,02 - utilizado R\$ 201.754,65 = saldo a devolver R\$ 2.403,37.

- 01 Veículo Fiat, Modelo Cronos Drive 1.3, Placa DAR2191 - Prefixo 10.204 - Chassi 8AP35AFZPU379L37, ano/modelo 2023, álcool/gasolina [flex], cor branca, Patrimônio L9334. Valor da Nota: R\$ 99.999,99; Termo de Entrega em 19/09/2024;
- 04 bebedores industriais - patrimônio nº 100005 até 100008, valor R\$ 9.596,00, termo de entrega em 19/09/2024;
- 06 mesas em inox medindo 1500x500x900mm - patrimônios nº 19686 até 19691, R\$ 12.599,94 , termo de entrega em 19/09/2024;

LAR Nossa Senhora das Graças, emenda
destinação Deputado Celso Russomano,
R\$ 175.000,00 GND4 - investimento

- 04 kits armários de crescimento – patrimônios 19692 até 19695, valor R\$ 19.999,96, termo de entrega em 19/09/2024;
- 01 liquidificador industrial – patrimônio 97416, valor R\$ 459,99, termo de entrega em 19/09/2024;
- 01 refrigerador – patrimônio 17679 , valor R\$ 3.460,00, termo de entrega em 19/09/2024;
- 06 microcomputadores – patrimônio 96399, 96496 até 96500, valor R\$ 22.500,00, termo de entrega em 19/09/2024;
- 01 geladeira industrial 4 portas – patrimônio 19568, R\$ 10.194,70, termo de entrega em 19/09/2024;
- 02 freezer – patrimônio 19459, R\$ 3.490,00, termo de entrega em 19/09/2024;

LAR Nossa Senhora das Graças, emenda
destinação Deputado Celso Russomano,
R\$ 175.000,00 GND4 - investimento

- 2 lavadoras de roupas – patrimônio 93933 e 93934, valor R\$ 3.390,00, termo de entrega em 19/09/2024;
- 01 microfone sem fio – patrimônio 96400, valor R\$ 312,00, termo de entrega em 19/09/2024;
- 01 smart tv 65 polegadas – patrimônio 97026, valor R\$ 3.499,80, termo de entrega em 19/09/2024;
- 10 ventiladores de parede – patrimônio, valor R\$ 1.671,00, entrega pendente - *aguardando aditivo ao termo de fomento**;
- 01 freezer horizontal – patrimônio, valor R\$ 3.007,30, entrega pendente;
- 05 armário de aço – patrimônio, valor R\$ 5.000,00, entrega pendente;
- 01 refrigerador – patrimônio, valor R\$ 2.573,97, entrega pendente.

Casa Santa Marta, emenda
destinação Deputado Hugo Leal, ¢
200.000,00 GND4 - investimento

Valor da emenda R\$ 200.000,00, repasse em 29/08/2022 + rendimentos (2022 até 2025) R\$ 32.545,01 - utilizado R\$ 174.834,17 = saldo a devolver R\$ 57.810,84.

- 1 Veículo Chevrolet, modelo SPIN 1.8L AT LT7, placa DUJOD41, prefixo 10.206, Chassi 9BGJJ7520RB159871, ano/modelo 2023/2024, álcool/gasolina (flex), cor branca, patrimônio 280148, Valor da Nota: R\$ 118.900,00; Termo de Entrega em 10/01/2024;
- 6 beliches- patrimônios nº 100024 até 100029, valor R\$ 6.599,94, termo de entrega em 05/09/2024;
- 3 computadores - patrimônios nº 96488 até 96490, valor R\$ 11.250,00, termo de entrega em 05/09/2024;
- 02 máquinas de lavar - patrimônios nº 93784 e 93785, valor R\$ 4.579,80, termo de entrega em 05/09/2024;

Casa Santa Marta, emenda
destinação Deputado Hugo Leal, ¢
200.000,00 GND4 - investimento

- 02 impressoras - patrimônios nº 93811 e 93872, valor R\$ 1.860,00, termo de entrega em 05/09/2024;
- 01 notebook - patrimônio nº 97420, valor R\$ 3.699,99, termo de entrega em 05/09/2024;
- 01 geladeira - patrimônio nº 19582, valor R\$ 9.506,42, termo de entrega em 05/09/2024;
- 01 freezer patrimônio nº 194671, valor R\$ 3.490,00, termo de entrega em 05/09/2024;
- 10 ventiladores de paredes, patrimônio nº 285837 até 285846, valor R\$ 1.671,00, entrega pendente* *aguardando aditivo ao termo de fomento*;
- 1 bebedor industrial patrimônio nº 285285, valor de R\$ 2.399,00, entrega pendente*;

Casa Santa Marta, emenda
destinação Deputado Hugo Leal, ¢
200.000,00 GND4 - investimento

- 01 liquidificador industrial - patrimônios nº 285926, valor R\$ 1.176,25, entrega pendente*;
- 01 mesa em MDP para refeitório, patrimônio 285391, valor R\$ 1.069,00, entrega pendente*;
- 01 refrigerador patrimônio 285928, valor R\$ 2.573,97, entrega pendente*;
- 02 fornos microondas patrimônios 285291 e 285292, entrega pendente*;
- 01 multiprocessador, patrimônio 285392, entrega pendente*;
- 1 mesa de aço inox, patrimônio nº 285293, valor de R\$ 1.429,00, entrega pendente*;

Centro POP, emenda destinação
Deputado Celso Russomano, ¢
60.000,00 GND4 - investimento

Valor da emenda R\$ 60.000,00, repasse em 29/06/2022 + rendimentos (2022 até 2025) R\$ 13.495,71 - utilizado R\$ 46.319,56= saldo a devolver R\$ 27.176,15.

- 4 bebedores, patrimônio 100247 e 100248, Valor da Nota R\$ 6.148,00;
- 20 chuveiros – sem patrimônio, valor R\$ 798,00;
- 1 HD externo – patrimônios nº 285302, valor R\$ 798,00;
- 1 lavadora de alta pressão - patrimônio nº 282028, valor R\$ 700,70;
- 1 liquidificador industrial – valor R\$ 1.176,25;
- 6 microfones – patrimônio 282065 até 282070, valor R\$ 2.399,10;

Centro POP, emenda destinação
Deputado Celso Russomano, $\text{R}\$$
60.000,00 GND4 - investimento

- 1 multiprocessador, patrimônio 282064, valor R\$ 372,00;
- 2 televisores, patrimônio 276619 e 276620, valor R\$ 6.000,00;
- 8 cadeiras executiva, patrimônio 276915 até 276922, valor 5.440,00;
- 5 mesas tipo reta, R\$ 4.046,35;
- 1 relógio de parede, R\$ 339,98;
- 2 sofás, R\$ 2.180,00;
- 8 aparelhos telefônicos, patrimônio 285294 até 285301, valor R\$ 5.151,92;
- 4 ventiladores de parede, patrimônio 285283 até 285826, valor R\$ 668,40;
- 3 armários de aço, patrimônio 285388 até 285390, valor R\$ 4.740,00;
- 4 cadeiras executivas, patrimônio 285819 até 285822, valor R\$ 2.480,00;
- 1 refrigerador, patrimônio 285924, valor R\$ 2.573,97;
- 1 microondas patrimônio 285303, valor 614,90.

Após a apresentação a Presidente do CMAS Maria Polli Mendes Pereira explica que a apresentação foi para que o Conselho tomasse conhecimento que Unidade de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social teria de realizar devolução de saldos de emendas parlamentares. A Secretaria Executiva/Assistente Social Sonia Maria Ferraz esclarece que haverá necessidade de formalizar a devolução de saldos através de Resolução. Como não houve questionamentos seguiu para **o item de pauta 1.4 – Aprovar a adesão ao auxílio aluguel mulheres vítimas de violência**. Apresentada pela Diretora de Proteções Sociais Cassia Regina Hererra, como segue:



Auxílio Aluguel
para mulheres vítimas de violência



Programa Estadual Auxílio aluguel

ENTENDA COMO O AUXÍLIO ALUGUEL FUNCIONA :



01



Programa Auxílio aluguel

- Têm direito ao Programa:
Mulheres que tinham renda familiar de até dois salários-mínimos (antes da separação);
que têm uma decisão judicial de medida protetiva expedida com base na Lei Maria da Penha;
As que têm domicílio no Estado de São Paulo;
As que comprovam estar em situação de vulnerabilidade, de forma a não conseguir arcar com suas despesas de moradia (Lei nº 17.626/2023), mediante avaliação técnica.

02



Programa Auxílio aluguel

- O valor do auxílio é de R\$ 500,00 pelo período de seis meses, a ser pago por meio da Poupança Social no Banco do Brasil.
- Pode ser renovado por mais seis meses mediante relatório multiprofissional da assistência social indicando a persistência da situação de vulnerabilidade.

03



Normas que orientam o programa:

- Lei Estadual nº 17.626/2023
- Decreto Estadual 68.371/2024
- Decreto Estadual 68.824/2024
- Resolução SEDS nº 19/2024

04



Departamento de Proteções Sociais

Cassia Regina Herrera
cherrera@jundiai.sp.gov.br



UGADS

Unidade de Gestão de Assistência e
Desenvolvimento Social



0

5

Explica que Lei Estadual nº 17.626, de 07 de fevereiro de 2023 autoriza a criação do Auxílio Aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica. E o Decreto nº 68.371/2024 que Regulamenta a Lei nº 17.626, de 7 de fevereiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado, e institui o Protocolo Mulher Viva no Estado de São Paulo e pela Resolução SEDS nº

28/2024 que estabeleceram os requisitos para receber o auxílio, fluxo para cadastramento das beneficiárias, e definiram as responsabilidades do Estado, através da SEDS, e dos municípios. A Presidente do CMAS Maria Polli Mendes Pereira indaga aos Conselheiros presentes na plenária se tinham algum questionamento a ser feito, não havendo coloca para aprovação a adesão ao auxílio aluguel mulheres vítimas de violência, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o item de inclusão **Justificativa no atraso do repasse do Termo de Fomento 02/2025 da Cidade Vicentina Frederico Ozanam.** A Analista Planejamento, Gestão e Orçamento da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Raquel Bellodi Crepaldi explica que houve atraso de 03 (três) dias para o repasse do Termo de Fomento 02/2025, referente emenda parlamentar nº 202437300006, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar Organização Cidade Vicentina Frederico Ozanam, CNPJ nº 50.971.720/0001-72, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o recursos será para uso em custeio. A Presidente do CMAS Maria Polli Mendes Pereira que este também não é item de aprovação, mas sim para que o Conselho tome ciência na intercorrência. A Assistente Social/Secretaria Executiva Sonia Maria Ferraz coloca que haverá necessidade de formalização através de Resolução. Passando para **o item de pauta 02 – Atualização da emenda parlamentar destinada para: Casa Sol, Centro POP, CRAS Sul e CRAS Norte (como estão o pedido de compras?)** A Técnica da UGADS Taís Rodrigues, responsável pelo Departamento de Compras coloca que os itens referentes as emendas acima estão sendo executadas. Passando para **o item de pauta 03 – Informações sobre Serviço de Acolhimento em República para adultos ambos os sexos - Projeto Vida Longa, inserido na Proteção Social Especial De Alta Complexidade, desenvolvido na Rua Francisco Cervi, nº 279 - Bairro: Jardim Tamoio - CEP nº 13.219-301, desenvolvido pela Casa Santa Marta.** A Diretora de Proteções Sociais da UGADS Cassia Regina Herrera explica que quando assumiram a Gestão se depararam com o pedido da Organização da Sociedade Civil Casa Santa Marta declinando do termo de Colaboração com vigência de primeiro de janeiro que vai até 30/06/2025 pelo fato de não ser mais viável para a organização a continuidade do trabalho. Coloca a OSC entregou em 28 de outubro o ofício solicitando a rescisão do termo se encerrou em então em 28 de fevereiro de 2025. Explica para que o serviço não fosse descontinuado dois Técnicos do Serviço da Alta Complexidade estão indo duas vezes por semana acompanhar as atividades. Como houve alguns questionamentos que a Diretora de Proteções Sociais da UGADS Cassia Regina Herrera não conseguiu esclarecer devido ao fato ser

anterior a esta nova Gestão, ficou acordado realizar uma reunião extraordinária, onde os técnicos que permaneceram na Gestão irão responder. Os itens de pauta **04 – Composição das Comissões** pelo encaminhamento das horas ficará para a próxima reunião ordinária. Seguindo **para o item de pauta 05 – Informes Gerais** não houve avisos. Nada havendo mais a tratar A Presidente do CMAS Maria Polli Mendes Pereira agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Maria Polli Mendes Pereira

Presidente do CMAS – Jundiá

Gestão 2025-2027

Conselheiros Presentes:

Amanda da Silva

Anelise Alves de Lima

Benedita Venâncio

Cassia Regina Herrera

Daiane Soares da Silva Gonçalves

Denise Cristina Picentini Ligieri

Flavia Gonçalves Pessoa de Macedo

Luciano Garcia Resende

Maria Aparecida Francisca de Carvalho

Mariana Angelita Rodrigues

Marli Brilha Cremones

Mayara da Rocha Amaro

Natalia de Oliveira Pereira

Raquel Bellodi Crepaldi

Rosely Maria Piani